A seção recebe mensagens por e-mail (leitor@uol.com.br), fax (0/xx/11/3223-1644) e correio (al. Barão de Limeira, 425, São Paulo, CEP 01202-900). A Folha se reserva o direito de publicar trechos.

## Crianças

A propósito da pergunta "Crianças devem ser levadas compulsoriamente para abrigos?" ("Tendências/Debates", ontem), creio que sim.

Falta às crianças em situação de risco cuidados que não tiveram dos pais e não estão tendo dos órgãos governamentais, que ficam com firulas, enquanto elas se prostituem ou se drogam nas ruas. Revisem o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) já!

MARTA CRISTINA TARGON DE OLIVEIRA (São Vicente, SP)



Diferentemente do que julga a procuradora do Estado e presidente da Fundação Casa, Berenice Giannella, em seu artigo "Acolher ou incriminar?" ("Tendências/Debates", ontem), já está há muito decretada a falência dos órgãos de prevenção, fiscalização e segurança em todas as partes do território nacional.

Daí não ser determinante, a médio prazo, a internação ou não de menores infratores e/ou drogados. Resta então as questões, de longo prazo, da paternidade responsável e da educação de qualidade. E a velha tese dos humanistas de combater os efeitos diferenciados sem olhar as causas específicas.

ROBERTO CASTRO (São Paulo, SP)



Concordo plenamente com os argumentos expostos no artigo "A criança não pode esperar", de Roberto Delmanto Junior e Thereza Cavalcanti Samaja ("Tendências/Debates", ontem), entendendo que traduzem o que ocorre lamentavelmente em nosso país. Enquanto nossos parlamentares desperdiçam o tempo que bancamos em projetos nem sempre importantes, relegam a um plano bem secundário projetos de interesse, como os que se relacionam às crianças e aos jovens em situação de risco.

ÁLVARO RAMOS (São Paulo, SP)